**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA MPM CORPÓREOS S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM [=] DE OUTUBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia [=] de outubro de 2022, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, considerando-se portanto, realizada na sede da MPM Corpóreos S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), conforme artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença de titular de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, conforme lista de presença constante da presente, nos termos da legislação aplicável e do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A.*”, celebrado em 12 de setembro de 2022, entre a MPM Corpóreos S.A. (“Companhia”), a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), e a Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A. (“Garantidora”), na qualidade de interveniente anuente (“Escritura de Emissão” e “2ª Emissão de Debêntures”, respectivamente).
3. **PRESENÇA:** Presentes os debenturistas representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures”, respectivamente), conforme se verificou pelas assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas, nos termos do Anexo I à ata desta assembleia. Presentes, ainda, o [Pedro Paulo Farme d’Amoed Fernandes de Oliveira], na qualidade de representante legal do Agente Fiduciário, os Srs. [Leonardo Moreira Dias Correa e Mariana Gama Costabile Mattar], na qualidade de representantes da Companhia e os [Srs. Leonardo Moreira Dias Correa e a Ana Macarena Ruiz Troster], na qualidade de representantes da Garantidora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. [=] e Secretário: Sr. [=].
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre conceder, ou não, a anuência prévia [por [=] dias corridos contatos da presente data] relativa a obrigação estabelecida na Cláusula 8.1.1, item (xii) da Escritura de Emissão.
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão, os Debenturistas elegeram o Sr. [=] para presidir a mesa que, por sua vez, convidou o Sr. [=] para secretariar os trabalhos, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas presentes deliberaram, sem quaisquer ressalvas, nos termos do artigo 76, §3º da Resolução CVM 81, o quanto segue:
7. [Aprovar], [por unanimidade], a concessão de anuência prévia [por [=] dias corridos contatos da presente data] relativa a obrigação estabelecida na Cláusula 8.1.1, item (xii) da Escritura de Emissão.

 A Companhia, neste ato, comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados.

Os termos aqui definidos terão o mesmo significado daqueles constantes da Escritura de Emissão, conforme aplicável, sendo que os demais termos da Escritura de Emissão permanecem inalterados.

1. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os presentes. O registro da presença dos Debenturistas na presente ata foi realizado com a assinatura do [presidente/secretário] da mesa, na forma da regulamentação aplicável. Mesa: Sr. [=], Presidente; Sr. [=], Secretário.

São Paulo, [=] de outubro de 2022.

*(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A. realizada em primeira convocação em 8 de setembro de 2022)*

**Mesa:**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| [=] | [=] |
| Presidente | Secretário |

**MPM CORPÓREOS S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: Leonardo Moreira Dias Correa | Nome: Mariana Gama Costabile Mattar |
| Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores | Cargo: Diretora |

**CORPÓREOS – SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: Leonardo Moreira Dias Correa | Nome: Ana Macarena Ruiz Troster |
| Cargo: Diretor | Cargo: Procuradora |

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

**LTDA.**

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: Pedro Paulo Farme d’Amoed Fernandes de Oliveira |
| Cargo: Procurador |

**ANEXO I**

*(Página de Assinaturas e Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A. realizada em primeira convocação em [=] de outubro de 2022)*